



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 017/2023 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO  
Nº 002/2023

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 002/2023, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

**DOCUMENTOS GERAIS**

|   |
|---|
| NOME:   |
| 1 FOTO 3/4 RECENTE  |
| DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO)  |
| DECLARAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR NA FUNÇÃO PÚBLICA (ANEXO)  |
| DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, EMPREGO E/ OU FUNÇÕES E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS (ANEXO) |

**COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINE**

|  |
|--|
| Comprovante de qualificação cadastral do e-Social.<br>( <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a> )  |
| COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link:<br>( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> ) |
| COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL<br>( <a href="http://WWW.TRE.SC.GOV.BR">WWW.TRE.SC.GOV.BR</a> ou <a href="http://WWW.TSE.GOV.BR">WWW.TSE.GOV.BR</a> )   |
| <b>ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:</b>  |
| 1º Grau TJSC (Link: <a href="https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do">https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a> )  |
| 2º GRAU EPROC (Link: ( <a href="https://certeproc1g.tjsc.jus.br">https://certeproc1g.tjsc.jus.br</a> )   |
| 1º GRAU TJSC (Link: <a href="https://cert.tjsc.tjsc.jus.br">https://cert.tjsc.tjsc.jus.br</a> )  |
| 2º GRAU EPROC (Link: <a href="https://certeproc2g.tjsc.jus.br">https://certeproc2g.tjsc.jus.br</a> )   |
| CERTIDÃO FEDERAL: ( Link:<br><a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&amp;seq=135 230 167">https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&amp;seq=135 230 167</a> )   |
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO   |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO   |

**COPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**

|  |
|--|
| CARTEIRA DE IDENTIDADE RG/CPF  |
| CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS  |
| MOTORISTA COM CNH CATEGORIA C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)                   |
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO CONTRATADO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA                           |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)        |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS  |
| CTPS (NUMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DE EMISSÃO, SERIE E Nº DO PIS/PASEP)                                |
| COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO   |
| REGISTRO PROFISSIONAL DE RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (OAB, CREA, CRM, COREN...)                              |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (SE FOR MASCULINO ATÉ 45 ANOS)   |
| CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS  |
| ATESTADO DE SAÚDE ADMISSIONAL, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/ INAPTO AO TRABALHO (AGENDADO NO RECURSOS HUMANOS) |
| TÍTULO ELEITORAL   |
| XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será considerado desclassificado e a administração fará a chamada do candidato subsequente**

| <b>Classificação</b> | <b>Cargo no Edital</b>  | <b>Nome do Candidato</b>                                 | <b>Nº da inscrição</b> |
|----------------------|-------------------------|--|------------------------|
| 3º                   | Enfermeiro Comunitario  | Lisiani Bogorni  | 0217                   |
| 1º                   | Enfermeiro Comunitario  | Larissa Evelyn de Souza Albuquerque<br>(reclassificação) | 0297                   |
| 1º                   | Farmacêutico            | Leticia Wisbecki Borgonovo                               | 0090                   |
| 2º                   | Farmacêutico            | Anildes Rodrigues Moreira                                | 0471                   |
| 1º                   | Médico Comunitário - SF | Igor Martins de Menezes                                  | 0130                   |

Canelinha, 28 de Março de 2023.

---

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal